



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

## REQUERIMENTO Nº 120/2022

Assunto: Ao senhor João Dória, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, solicitando sua especial atenção ao grave problema que Jacareí está enfrentando em relação ao fornecimento de medicamentos de alto custo.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao senhor João Dória, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, solicitando sua especial atenção ao grave problema que Jacareí está enfrentando em relação ao fornecimento de medicamentos de alto custo.

Em nosso município, no mês de fevereiro último, a Secretaria Municipal de Saúde informou que 2.943 pessoas ficaram sem receber seus medicamentos. Dos 217 itens de alto custo, 54 estavam em falta, 36 foram entregues e 127 estavam faltando parcialmente.

Sabemos que a garantia do acesso da população a medicamentos tem sido um dos grandes desafios do poder público brasileiro, sendo parte integrante e essencial de uma adequada política assistencial. Por isso, a importância de uma estratégia efetiva para sua consolidação, uma vez que contribui para viabilizar um dos componentes basilares da assistência à saúde: a cobertura farmacológica.

Cabe lembrar que são medicamentos com elevado valor unitário ou que, pela cronicidade do tratamento, se tornam excessivamente caros e muitas vezes inacessíveis, fazendo com que esta política tenha enorme alcance em todas as classes sociais. Isso significa mais conforto e qualidade de vida para os pacientes, o que é obrigação do Estado para facilitar a assistência farmacêutica e viabilizar o fornecimento de medicamentos a quem realmente precisa.

Torna-se imprescindível, portanto, que o Governo do Estado cumpra seu dever e regularize a entrega para assegurar o fornecimento gratuito dos medicamentos de alto custo. Esses medicamentos, também denominados “excepcionais”, facilitam e aumentam a aderência do paciente ao tratamento médico.

Jacareí necessita urgentemente da regularização desta situação para sanar as dificuldades de fornecimento à população dos medicamentos de alto custo, uma vez que o tempo é crucial para os pacientes, que podem não sobreviver em virtude de um tratamento interrompido por falta de remédios. Sabemos que sem a distribuição gratuita pelo Estado dificilmente um paciente consegue manter seu tratamento, já que a doença não espera.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

## Requerimento nº 120/2022 - Vereadores Maria Amélia, Abner de Madureira e Edgard Sasaki - fls. 2/2

Atrasos neste sentido são inadmissíveis, pois a maioria dos tratamentos é para pacientes em estágio avançado de doenças ou que têm moléstias raras, o que torna imprescindível a criação de ferramentas de controle da distribuição e da entrega dos remédios. Afinal, o Brasil tem a maior rede de saúde pública do mundo e cerca de 70% da população precisa do governo para receber tratamento de qualquer condição – inclusive câncer e doenças raras.

No caso de medicamentos para esclerose múltipla, por exemplo, a demora faz com que a doença progrida para sintomas impossíveis de serem revertidos. Para pacientes com câncer, a espera pode significar o crescimento do tumor ou a disseminação dele por outros órgãos.

Como representantes da população na Câmara Municipal, sentimos de perto o drama do munícipe que nos procura, sem que possamos dar esperança de um atendimento rápido e efetivo. Nossa cidade merece ter este suporte de saúde para atender a demanda, acabando de vez com a longa espera que fatalmente pode levar à perda de muitas vidas.

Reivindicamos então a Vossa Excelência para que essa situação seja resolvida com urgência. Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

**ABNER DE MADUREIRA**  
Vereador - PSDB

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB  
1º Secretário